

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



COMSERCAF

Processo nº: 797/21

Data: _____ Fls. ____

Rubrica: _____

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
082/21 QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA
DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
E OBADIAS MOURA ALEIXO JUNIOR.**

CONTRATANTE

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual:
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplf@gmail.com		
Nome do Responsável: HEITOR PINTO DA FONSECA JÚNIOR		
Cargo: Presidente	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA

Denominação/Nome por Extenso: OBADIAS MOURA ALEIXO JUNIOR		
CNPJ/CPF: [REDACTED]		Inscrição Estadual
Endereço: [REDACTED]		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: [REDACTED]
Telefone: (22) [REDACTED]		
Endereço Eletrônico: juniortranstur@gmail.com		
Nome do Responsável: OBADIAS MOURA ALEIXO JUNIOR		
Cargo:	RG: 012239115-4	CPF: 092.920.167-17

**Estrada Neloire, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907**

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



COMSERCAF

Processo nº: 797/21

Data: _____ Fls. ____

Rubrica: _____

As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 082/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/07/2021 e término em 30/06/2022, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato nº 082/21, com suspensão de vigência de 03/01 à 25/01/2022 num total de 23 (vinte e três) dias, que alterou o término do contrato para 24/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 25/07/2022 com término em 24/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE DE VALOR

Conforme previsão editalícia, este contrato será reajustado em 14,66% de acordo com o índice IGP-M acumulado, referência mês abril/22, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, que incidirá sobre o valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é **R\$ 122.005,56** (cento e vinte e dois mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos). O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de **R\$ 10.167,13** (dez mil cento e sessenta e sete reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

Elemento de despesa- 3390369900 - Outros serviços de pessoa física

Projeto 2212 - Manutenção da coleta de lixo

Fonte -806 - Com. Fin. dos Roy. Pela Produção

Empenho - 370/2022 – R\$ 54.224,69

CLAUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio-COMSERCAF, Estrada

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ

CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



COMSERCAF

Processo nº: 797/21

Data: _____ Fls. ____

Rubrica: _____

Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ, CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907 sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS, de acordo com a medição mensal.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.663/93.

CLÁUSULA OITAVA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmado entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 22 de julho de 2022.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
CONTRATANTE

OBADIAS MOURA ALEIXO JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907